

RESOLUÇÃO CEPE N° 0234/2009

Altera o número de vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Perícia Contábil e Auditoria.

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação do Curso, contida no processo n° 19270/2009;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica alterado o número de vagas ofertadas por ano, pelo Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Perícia Contábil e Auditoria, passando o teto mínimo de 35 (trinta e cinco) para 37 (trinta e sete) e mantido o teto máximo de 50 (cinquenta) vagas.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 29 de outubro de 2009.

Prof. Dr. Wilmar Sachetin Marçal
Reitor